



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 99, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social - Edital nº 003/2022/SMAS, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário da função de Psicólogo, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem divulgada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O processo seletivo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 12 de setembro de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**  
**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Pontuação</b>
1º	Monique Aparecida Antero Pedro	10 pontos
2º	Andreza Aparecida Fontoura de Sousa	10 pontos
3º	Milena Rodrigues Toledo	10 pontos